



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº .221/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a revisão dos horários e dos intervalos das linhas do transporte público que atende o BAIRRO ROCHA LEÃO, especialmente, com o aumento da quantidade de veículos escalados na linha 9 (ÂNCORA X ROCHA LEÃO), mas, também, com horários alternativos para atender os estudantes que necessitam ir para Casimiro de Abreu e Rio Bonito.

### J U S T I F I C A T I V A S

*Considerando que o transporte coletivo adequado, como serviço essencial, significa aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência e, segurança;*

*Considerando que os horários disponíveis para locomoção de Rocha Leão para outras localidades foram reduzidos durante o período de isolamento social por força da pandemia da Covid-19 e, até o momento, não foram normalizados;*

*Considerando o retorno das aulas, mas a efetiva atividade comercial e observando, especialmente, a necessidade dos trabalhadores de estarem em seus postos de serviço;*



## Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



*Considerando que há reclamações e reclamações sobre a insuficiência de horários e transportes para atender a demanda dos moradores, trabalhadores e estudantes, do Bairro Rocha Leão;*

Nesse sentido, espero contar com sensibilidade do Poder Executivo Municipal a fim de que atenda a presente propositura para adequar a oferta e os itinerários do transporte público em Rocha Leão como efetiva medida de desenvolvimento e mobilidade urbana.

Sala das Sessões, 30 de março de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

**Vereador-Autor**